CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG – Fls. 09

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 134-2023.

EXPEDIENTE 28 / 11 / 23

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 134/2023, "***INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, vem a esta comissão para emissão de parecer, nos termos do artigo 89, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno.

A presente proposta de lei encontra-se acompanhada de sua exposição de motivos e do parecer da Procuradoria do Legislativo.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG -27-Nov-2023-16:27-049467-1/2

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria encontra-se inserida na competência legislativa Municipal, sendo assunto de interesse local, nos termos dos artigos 30, I da Constituição Federal, bem como artigos 12 e 49, I da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à iniciativa, o proponente possui competência para deflagrar o processo legislativo, tendo em vista que a matéria não está inserida no rol de competência exclusiva do Poder Executivo.

O projeto em apreço visa instituir uma semana de valorização do brincar na vida das crianças.

Trata-se de instituição de data comemorativa, sem maiores óbices, devendo ser apresentada emenda de técnica legislativa.

Assim, dentro dos limites que competem a esta Comissão emitir parecer, concluímos pela constitucionalidade e legalidade da proposição em tela, por se mostrar compatível com o ordenamento jurídico vigente e não apresentar vícios que impeçam a sua regular tramitação.

No mérito, deverá se pronunciar o plenário.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 134-2023.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art.117, §2º, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos pela inexistência de óbice para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Esta comissão apresenta emenda de técnica legislativa.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

Fls 11

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 134-2023.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 134/2023

0 artigo 42 do Projeto de Lei nº 134/2023 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4° - As atividades da "Semana Municipal do Brincar", a fim de atendimento dos objetivos elencados no artigo anterior, poderão ser definidas por órgão competente do Poder Executivo."

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

EXPEDIENTE
28/11/23

Comunicado nº 383/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Angelino Cláudio Pimenta Neto, Damires Rinarlly Oliveira Pinto e André Luís de Menezes, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 019/2023	Cria a "Comenda Alfredo Ganime" para homenagear radialistas, jornalistas e influencer' s digitais de Conselheiro Lafaiete, no âmbito da Câmara Municipal.	Vereador Osvaldo César da Silva
PROJETO DE LEI 134/2023	Institui a "Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências.	Vereador Pedro Américo de Almeida
PROJETO DE LEI 136/2023	Dispõe sobre o uso obrigatório de detectores de metais nos estabelecimentos que menciona, do Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências.	Vereador Osvaldo César da Silva

Glicínea da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681